

Resolução nº : 11825/99  
Protocolo nº : 259081/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6404/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17899/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente